



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4701/21

Data 08/12/2021

PUBLICADO EM

09 - Dezembro - 2021

Jornal AMP

Página 354

Edição 2407

João Luiz

Ass. Responsável

Designa Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) – Controlador Interno do Município de Três Barras do Paraná; Concede Função Gratificada; estabelece prazo/vigência/mandato, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Controlador Interno, Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município de Três Barras do Paraná, o senhor **EDGAR MARTINS**, portador do CI/RG Nº 5.281.812-5 SSP/PR, CPF/MF sob Nº 759.930.409-63, CRC PR-053287/O-0, servidor efetivo municipal, ocupantes do cargo de professor PD/C-11 e PD/C-6, lotado na Escola Municipal do Campo Salgado Filho.

Art. 2º Concede Função Gratificada, conforme Lei Municipal nº 1.052/14, de 10 de junho de 2014 e suas alterações, sem prejuízos dos vencimentos de origem do cargo efetivo e de outros constantes dos cargos de professor PD/C-11 e PD/C-6.

Art. 3º Fica estabelecido prazo/vigência/mandato, período 01/01/2022 a 31/12/2025, compatível com o Plano Plurianual (PPA), conforme o §1º, Art. 5º da Lei Municipal nº 221/06, de 20 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 057/09, de 09 de junho de 2009, para Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) – Controlador Interno do Município de Três Barras do Paraná.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
08 de dezembro de 2021.

Gerso Francisco Gusso
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal